



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 2.118/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 18 de dezembro de 2025.

Referente: **Indicação nº 1406/2025**

17ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1406/2025**, de autoria do Nobre Vereador Adriano Donizete de Oliveira, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando N° 1028/2025 SMSDM**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
4336/2025	06/01/2026 10:56:06	066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 22/12/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1406 / 2025

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3829/2025

DATA / HORA
06/11/2025 17:06:42

USUÁRIO
120.XXX.XY.X-12

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade a possibilidade de melhorias estruturais da base da Guarda Municipal localizada no bairro São Benedito, KM 43, bem como a disponibilização permanente de uma viatura para o atendimento das ocorrências dessa região mencionada a cima, e a instalação de acesso direto às câmeras de monitoramento do bairro, com o objetivo de otimizar a segurança pública na região.

Justificativa

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a base da Guarda Municipal do bairro São Benedito (KM 43) presta serviços essenciais à segurança pública local, porém encontra-se com necessidades estruturais que demandam reparos e melhores condições de trabalho aos agentes.

Além disso, a presença constante de uma viatura é imprescindível para garantir respostas rápidas às demandas da população, reforçando o patrulhamento preventivo e a sensação de segurança dos moradores.

Cabe destacar também que o acesso às câmeras de vigilância diretamente na base ampliará a capacidade de monitoramento em tempo real, contribuindo significativamente para a eficácia das ações da Guarda Municipal.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR:

Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 10/11/2025
Despacho: 00000000000000000000000000000000

Adriano Donizete de Oliveira
Vereador
União Brasil

Edivilson Leme Mendes

Gabinete Adriano Enfermeiro

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
02 DEZ 2025

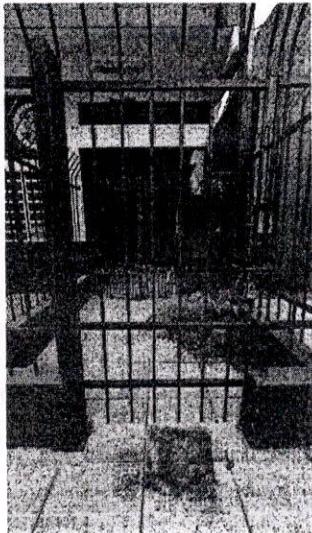
Victoria
Recebido Por
15.10
Horas



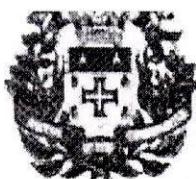
Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Gabinete Adriano Enfermeiro
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Mobilidade

Memorando nº 1.028/2025 – SMSDM

Cajamar, 15 de dezembro de 2025.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

A Nilza Machado S. Ami

Assunto: Manifestação - Versa

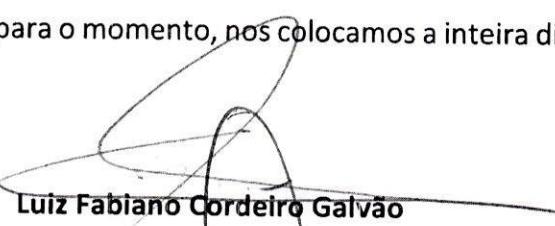
Ref. Memo. Nº.3.682/2025 - Indicação de nº 1.406/2025

Ilma. Técnica Legislativa;

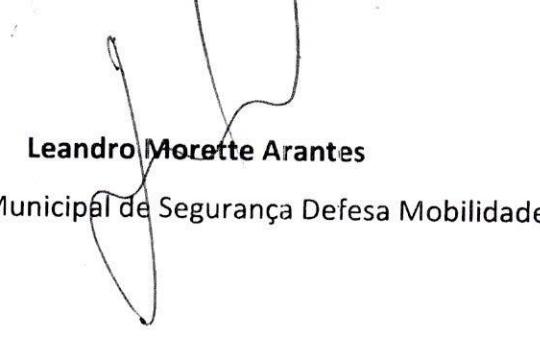
Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifesta-se referente as Indicação de número 1.406/2025, de autoria do Nobre Vereador **Adriano Donizete do Oliveira**.

Trata-se de um pedido essencial que visa a prevenir e ampliar o sistema de Segurança no referido Bairro. Cabe-me informamos ao nobre Edil, que a Guarda Civil Municipal de Cajamar está presente no referido Bairro. Pois, existe um posto da GCM. No período de 24 (vinte e quatro) horas dias, também existe o patrulhamento com viaturas em horários inopinados no período de 24 horas, sendo ainda que nos casos de ocorrências emergenciais os chefes de equipes já estão orientados a dar pronta resposta a eventuais solicitações no referido Bairro, com referência as câmeras de monitoramento essas são operada pelo CECOM Central de Comunicação e Monitoramento da GCM.

Sendo só para o momento, nós colocamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão

Subsecretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade


Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Segurança Defesa Mobilidade